



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3271 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### COMUNICADO OFICIAL

O Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento Municipal de Cultura, em consonância com os princípios da gestão participativa e da transparência pública, torna público que realizará Audiência Pública para tratar do uso provisório da Estação Ferroviária Municipal, localizada na Av. Teixeira de Freitas, s/n, Vila Setti, Jacarezinho - PR.

A Audiência ocorrerá no dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira), às 19h, nas dependências da própria Estação Ferroviária.

O objetivo da audiência é ouvir a comunidade e as entidades interessadas, promovendo o debate público e a construção coletiva sobre o uso provisório do referido equipamento cultural, assegurando a escuta democrática e o alinhamento com as diretrizes legais de preservação do patrimônio histórico-cultural do Município.

A participação da sociedade civil é essencial para garantir a legitimidade e a transparência deste processo, em conformidade com os princípios da responsabilidade administrativa e da gestão do patrimônio público.

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Aline Roberta da Silva  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

### DECRETO Nº 10839/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2480/2011 e o Protocolo Servidor (RH) 284/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, de acordo com a Lei nº. 2480/2011, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de setembro de 2025.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Prefeito em Exercício

#### ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Gislene Pereira da Silva	2856-8	02/02/2004	Aux. Administração	V.II	K

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 6.412/2025, **Dispensa de Licitação nº. 69/2025**, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **LUCIANO M DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.876.990/0001-80, para aquisição de Kits de Materiais Lúdicos e Recursos Pedagógicos de desenvolvimento infantil, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao Dia das Crianças, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Vice-Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA Nº 051/2025

CONTRATO: Nº 321/2025

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas e treinos de Futsal e Futebol Feminino de Base, atendendo meninas com idade entre 9 e 17 anos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Esportivo e Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: 50.116.534 JOFRE PEIXOTO ELIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.402781300112.327 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6369

Jacarezinho, 19 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Vice-Prefeito Municipal

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 07

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no exercício de suas atribuições legais e visando à nomeação de **05 (cinco) Professores, CONVOCA** os candidatos relacionados no quadro abaixo, de acordo com a classificação no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2025:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ASSENTAMENTO COMPANHEIRO KENO)	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
MARCIANO MEIRELES	006
FRANCIELI DE SOUZA LEITE	007
MAGALI MOREIRA GONÇALVES	008
PATRICIA GUIDELLI ALVES	009
Nome do Candidato	Classificação: Nos termos do inciso IV do Edital do PSS N.01/2025 (Afrodescendente)
MARCIA CLETO DA SILVA NUNES	002

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 29 de setembro de 2025, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

#### EXAME ADMISSINAL:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia 29 de setembro de 2025, às 13h, para realização do exame médico admissional.

#### ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 29 de setembro de 2025 – segunda-feira, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3271 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 08

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no exercício de suas atribuições legais e visando à nomeação de **05 (cinco) Professores, CONVOCA** os candidatos relacionados no quadro abaixo, de acordo com a classificação no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2025:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
CLAUDINEIA CARDOSO DE FARIAS SILVA	005
TELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	007
MICHELLE TAVARES DA COSTA	008
JULIANA COSTA HONDA	009
Nome do Candidato	Classificação: Nos termos do inciso IV do Edital do PSS N.01/2025 (Afrodescendente)
MARIA LUIZA PAIM	002

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 29 de setembro de 2025, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

#### EXAME ADMISSIONAL:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia 29 de setembro de 2025, às 13h, para realização do exame médico admissional.

#### ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 29 de setembro de 2025 – segunda-feira, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Prefeito em Exercício

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 09

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no exercício de suas atribuições legais e visando à nomeação de **11 (onze) Professores, CONVOCA** os candidatos relacionados no quadro abaixo, de acordo com a classificação no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2025:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
KESE KRISTINA FERREIRA REIS	045
ROSANA APARECIDA DE SOUZA FERMINO	046
JOSIANNE ALVES DAS NEVES SEVERIANO	047
JULIANA CRISTINA LOPES RAMOS	048
CARLA DOS SANTOS MUSSALAM	049
FRANCIELA FERREIRA MACHADO	050
DÉBORAH ALANE PIMENTE BARBOSA DE SOUZA	051
ROSÂNGELA FERREIRA DIAS	052
MARIA CRISTINA FERNANDES LEONEL	053
SILMARA APARECIDA PINTO FERRAZ	054
Nome do Candidato	Classificação: Nos termos do inciso IV do Edital do PSS N.01/2025 (Afrodescendente)
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	007

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 29 de setembro de 2025, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

#### EXAME ADMISSIONAL:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia 29 de setembro de 2025, às 13h, para realização do exame médico admissional.

#### ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 29 de setembro de 2025 – segunda-feira, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3271 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2025 PROCESSO 73/2025

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto:

**UASG:** 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de gesso, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO PELO ITEM, nos termos, na qualidade e quantidade descritas no respectivo Aviso de Contratação Direta.

**Preço Máximo:** R\$ 515,00, estando inclusos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO PELO ITEM, considerando-se, para tanto, os valores unitários.

**Envio das Propostas:** Das 08h00 do dia 23/09/2025 até as 08h00 do dia 25/09/2025.

**Fase de Lances:** A partir das 08h15 do dia 25/09/2025, com 6h de duração,

**Informações Complementares:** Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2025/71>) para ter contato com o respectivo Aviso de Contratação Direta e demais documentos da fase interna da dispensa, também podendo ser solicitado o Aviso por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.leg.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.leg.br).

Jacarezinho/PR, 22 de setembro de 2025.

**Rodolfo Venâncio da Silva**  
Agente de Contratações

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico n. 30/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.287.308,82 (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

**PRAZO PRORROGADO:** 22 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 3225

0810.1236500092.252 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 6229

0810.1236500092.252 3.3.90.39.00 FR-107 CÓD. REDUZIDO 3230

Jacarezinho, PR, 19 de setembro de 2025.

**Antônio Neves Neto**  
Vice-Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3271 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10840/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.30.00	70	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.500,00

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.31.00	84	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.500,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.838 de 19 de setembro de 2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de setembro de 2025.

**Antônio Neves Neto**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3271 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10841/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412900072.026	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	473		5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412900072.026	
		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.14.00	457		5.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de setembro de 2025.

**Antônio Neves Neto**  
Prefeito em Exercício